



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação

---

**ADENDO 01 AO CREDENCIAMENTO N.º 01/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Credenciamento N.º 01/2016, que trata do “**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, legalmente constituídas, para tornarem-se agentes arrecadadores do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em todo território nacional, visando o recebimento de documentos de arrecadação e ficha de compensação, tais como guias de recolhimento do Fundo de Reparçamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU) e Fundo de Segurança dos Magistrados (FUNSEG-JE)**”, sofreu as seguintes alterações:

1) No item 18.1.3:

**ONDE SE LÊ:**

18.1.3. Multa de 5 (cinco) por documento de arrecadação, por divergência entre a informação referente à prestação de contas da arrecadação e o documento original.

**LEIA-SE:**

18.1.3. Multa de 5 (cinco) **UFIRCE** por documento de arrecadação, por divergência entre a informação referente à prestação de contas da arrecadação e o documento original.

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.**

Fortaleza – CE, 04 de agosto de 2016.

Cláudio Régis Gomes Leite  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO